

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 994/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 26/2026 advinda do Núcleo de Práticas Jurídicas, que requer suspensão do período de férias do servidor **IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO** por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor **Iriberto Dos Reis Vasconcelos do Couto**, Contínuo, matrícula funcional nº 21911, previsto para 03/08/2026 a 22/08/2026, referente ao período aquisitivo de 30/07/2025 a 29/07/2026 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 DE AGOSTO DE 2026

Letícia